

[REDACTED]

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 180/2021 TRE/PRE/DG/GABDG**

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, VI, e 27, XI, da Resolução TRE/MS n.º 170, de 18.12.97 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 135, de 6 de maio de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o regramento do Prêmio CNJ de Qualidade ao exercício 2021; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRE n.º 123/2021, que instituiu o Comitê Permanente do Prêmio CNJ de Qualidade, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Renumerar para § 1º o parágrafo único do art. 1º da Portaria PRE nº 123, de 15 de abril de 2021, e acrescentar o § 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 2º - Os servidores elencados no "caput" deste artigo serão substituídos pelos seguintes membros, respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições regulamentares:

I - Rúbia Regina Baccin Corso (DG);

II - Pâmela Gomes da Silva (AGPI);

III - Fabrício Heitor dos Santos (SAF);

IV - Kátia Simone Maia de Souza (CRE);

V - Daniel Brum Cunha (SJ);

VI - Marcelo Silva de Novaes (STI);

VII - Marcelo de Freitas Machado (COPEG/NE) e;

VIII - Marcos Antonio Granja Anelli (SGP)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2021.

DES . PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

[REDACTED]